



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2024/0005094-0

Informação SMUL/CAPPS Nº 103375736

São Paulo, 14 de maio de 2024.

Ref.: Ata do SEI 6068.2024/0003269-0

Interessado: Jeronimo da Veiga Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 08/05/2024 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 54ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes para Loteamento, onde:

01. PARHIS/DPS solicita que:

- a. a via principal do loteamento seja uma VC2 com 12 m de largura conforme Quadro 7 do Decreto 59.885/20;
- b. que na próxima fase do parcelamento obtenha-se junto a PETROBRÁS a anuência ao empreendimento, bem como a demarcação das faixas de Servidão e non aedificandi em planta avalizada pela mesma;
- c. que seja melhorada a representação gráfica da grande rotatória interna, para melhor visualização das áreas de circulação de veículos e de pedestres;

02. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP solicita que seja revista a Área Verde com proposta de no mínimo 10% em bloco único;

03. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

04. SMT/CET faz as seguintes solicitações:

- a. O viário interno sem saída deve terminar em "cul de sac" e/ou rotatórias prevendo raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte, ou seja, deverá ser dimensionado (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc).
- b. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento conforme determina artigo 17 Item IX do Decreto 59.885/20;
- c. A configuração física dos acessos do empreendimento ao viário público deverá apresentar solução para garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura, considerando que serão 1.160 unidades habitacionais;

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho, Rosimeire Lobato e Denise Gonçalves Lima Malheiros.

OUTRAS PRESENÇAS:

Cecilia Ungaretti Jesus e Daniella Romani Vidal.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 14/05/2024, às 15:14.



Denise Gonçalves Lima Malheiros
Arquiteto(a)
Em 14/05/2024, às 16:43.



Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho
Assessor(a)
Em 14/05/2024, às 18:35.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 15/05/2024, às 11:04.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 15/05/2024, às 13:46.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 15/05/2024, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103375736** e o código CRC **FF1195B6**.
